



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 336, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e dá outras providências.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designada para atuar no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, a servidora:

ROSANGELA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
R.G. nº 12.186.539-3, C.P.F. nº 941.768.928-20.
Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 149 de 05 de agosto de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 18 de novembro de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal